



**LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - VISITANTE**  
**INFANTIL SÉRIE A**  
**CHAPECOENSE x BRUSQUE - 08/11/2018 - 09:30 / CT Chapecoense -**  
**Chapecó**



**Jogo Nº:**  
**115**

**BRUSQUE**

Árbitro: JOCEMAR KLEIN  
 Assistente 1: THIAGO CASPERS  
 4º Árbitro: CLOVIS AVILAR BRUM  
 Delegado: WILMAR FRANCISCO ZENI  
 Assistente 2: VALDOIR CALDATTO  
 Avaliador: CLAUDEMIR MAFFESSONI

**ESCALAÇÃO**

Nº	CBF	Nome	T/R*	RG
1	621.295	EDUARDO HENRIQUE JACOBI	T	6680505
2	621.844	CONRADO CORONEL MONTIBELER	T	5439306
3	606.500	MATHEUS BERTOLIN GUIMARAES FERREIRA	T	1247172
4	621.393	ARTHUR FELIPE PEREIRA DA SILVA	T	6309129
5	640.680	PEDRO HENRIQUE DA ROSA	T	6.948.275
6	590.466	ALEXANDRE WILLIAN TUNNI SILVESTRI	T	6866277
7	603.111	KAUAN ANTUNES DE LIMA	T	7407263
8	583.456	MATHEUS VINICIUS ALVES DA SILVA	T	6961541
9	587.827	GABRIEL RICHARD SOUSA ALMEIDA	T	7603828
10	621.298	NATHAN AMARANTE	T	6733421
17	622.233	NICOLAS FERNANDES	R	6116483
12	622.234	BERNARDO DE FRAGAS	R	7013660
13	621.395	XAYON PLAUTH	R	50235298
14	621.394	FERNANDO ASIS VAZ	R	6676614
15	613.359	MURILO PASTRE MACHADO	R	56640044
16	583.305	JOAO VICTOR REBELO NAU	R	6709949
11	590.469	KALIEL TESSAROLI PEREIRA	T	6694477
18	637.811	CARLOS EDUARDO RODRIGUES COSTA	R	5124590752
19	621.300	HUDSON LIPE BEZERRA LIMA	R	8082061
25	610.836	BRENO LUCAS HOLANDA FURQUIM	R	6403055
26	641.166	ADRIAN FELIPE MORAIS CORDEIRO	R	7.318.249

**COMISSÃO TÉCNICA**

Treinador: TIAGO DALVÁ HUGUE 014086-G/SC  
 Aux. Técnico: ANDREONI REIS 4747390  
 Prep. Físico: FELIPE ROMARIO LIMA DE SOUSA 2002002277791  
 Treinador Goleiro: JORGE LUIS SACAEM 2684849  
 Médico: \_\_\_\_\_  
 Massagista: RONALDO OLIVEIRA 484470728

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.

Administrador do Futebol

Nº: 1 - EDUARDO HENRIQUE JACOBI (C)